

**Considerando** o Decreto nº 6.411, de 06 de janeiro de 2021, que trata sobre a suspensão temporária do prazo de validade do concurso público, Edital nº 001/2015, homologado em 09 de dezembro 2015;

**Considerando** que as nomeações dos candidatos convocados destina-se a reposição decorrente de Vacância de cargos efetivos existentes, decorrentes de exonerações, Aposentadorias e falecimentos, não incorrendo em vedações previstas no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173/20;

**Considerando** os Editais de Convocação publicados nos Diários Oficiais nos 3125, de 22 de agosto de 2020 e 3225, de 25 de dezembro de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público, Edital nº 001/2015, homologado em 09 de dezembro 2015, para provimento dos cargos abaixo, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JOÃO CARLOS ALVES	177º
02	GEANCARLO MELO DANTAS	221º
03	JEFFERSON PETRONILO DE MOURA VIANA	222º

**Art. 2º.** Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 – CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM (GACIV) / NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP – OBJETO:** Prorrogar o contrato de prestação de serviços de confecção de placas e letreiros de sinalização, para aquisição e instalação, sob demanda, destinadas ao atendimento das necessidades relacionadas aos eventos de inaugurações e sinalizações de unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Parnamirim (RN). – **VALOR ESTIMADO: R\$ 67.825,00 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais).** **VIGÊNCIA: De 08 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022.** – **RECUSOS:** 10010000 (Recursos Ordinários); Dotação Orçamentária: 02.001 (Gabinete Civil); Ação: 2901 (Manutenção e Funcionamento de Unidade); Classificação Orçamentária: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas modificações posteriores. Parnamirim (RN), 05 de fevereiro de 2021.

**JONATHAN TARGINO DANTAS**  
Secretário Chefe do Gabinete Civil

#### PORTARIA Nº. 0888, de 09 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ofício 771/2020-GP, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

#### Resolve:

**Art. 1º.** PRORROGAR a cessão da servidora **ALESSANDRA MAGNA FONTES DE LIMA CARLUCCI**, matrícula nº. 5847, Agente Administrativa, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Parnamirim/RN, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a primeiro de dezembro de dois mil e vinte.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 0887, de 09 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

#### Resolve:

**Art.1º.** Nomear **CAROLINE MOURA FIGUEIREDO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Tributação – **SEMUT**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

#### AVISOS

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 003/2020 CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE MONUMENTO ALUSIVO A MUNICIPALIDADE CORRESPONDENTE A CONSTRUÇÃO DE LETREIRO “I ♥ PARNAMIRIM” EM 5 (CINCO) LOCAIS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO E DEMAIS ANEXOS.

#### A V I S O

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA “HABILITAÇÃO”**, referente a licitação

supracitada. Encontram-se **HABILITADAS** as empresas: **TGB ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ N° **09.580.934/0001-14**; **IM ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 07.188.930/0001-60**. E **INABILITADA** a empresa **R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N° 15.805.801/0001-00**. Prazo recursal na forma da Lei. Em não havendo interposição de recursos, fica aprazado para o dia **22 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas**, a abertura do **envelope “B” Proposta de Preços**, no endereço: Setor da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN. Informações através do e-mail: [cplobras@parnamirim.rn.gov.br](mailto:cplobras@parnamirim.rn.gov.br) ou [cplobrasparnamirim@gmail.com](mailto:cplobrasparnamirim@gmail.com), no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 9 de fevereiro de 2021.

**Silvia Talitha Fernandes Araújo**  
Presidente da CPL/SEMOP

---

### EXTRATOS

---

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM ORDEM DE PARALISAÇÃO N.º 002/2020/SEMOP

Fica determinada a partir do dia 03/02/2020 a PARALISAÇÃO por tempo indeterminado da obra referente ao CONTRATO N° 001/2020/SEMEC – CONCORRÊNCIA 008/2019/SEMOP - CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.895.340/0001-89 – OBJETO: Reconstrução da Escola Professor Límrio Cardoso Dávilla, localizada na Rua Jessé Soares de Souto, S/N, Bairro Santa Tereza – Parnamirim/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Parnamirim/RN, 03 de fevereiro de 2020.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E  
SANEAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM ORDEM DE SERVIÇO N.º 009/2020/SEMOP

Fica determinada a partir do dia 20/07/2020, o REINÍCIO da obra referente ao CONTRATO N° 001/2020/SEMEC – CONCORRÊNCIA 008/2019/SEMOP - CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.895.340/0001-89 – OBJETO: Reconstrução da Escola Professor Límrio Cardoso Dávilla, localizada na Rua Jessé Soares de Souto, S/N, Bairro Santa Tereza – Parnamirim/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Parnamirim/RN, 20 de julho de 2020.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E  
SANEAMENTO

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

---

### PORTARIAS

---

**PORTARIA N° 096/2021 – SEARH, de 05 de fevereiro de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei n° 140/69, no Decreto Municipal n° 5.834/17, assim como, na Lei n° 8.112/90 e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

**Considerando** a solicitação e as informações contidas no Memorando n° 356/2019 encaminhadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP/SEARH, formalizado por meio do processo n° 201916319962 – SEARH, acostado à fl. 01;

**Considerando** por fim, as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, instituída através do Decreto Municipal n° 5.834, de 22 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de denúncias formalizadas de acordo com os fatos descritos nos autos do **processo n° 201916319962**, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Homero Grec Cruz Sá**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

---

### CONVOCAÇÕES

---

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC EDITAL N° 024/2021 em 9 de fevereiro de 2021.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC**, constituída pela Portaria n° 0121, de 08 de janeiro de 2021, do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, **NOTIFICA e CONVOCA** o servidor abaixo relacionado para comparecer no **dia 18/02/2021 (quinta-feira), no horário das 12h às 14h**, atendimento por ordem de chegada, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, n° 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: **(84) 3645-7163**, para tratar do processo de acúmulo de cargos públicos (**analisado durante o processo de Posse do Concurso Público Edital n° 001/2015**):